

ATA 56ª REUNIÃO DA CPA- COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

1 Às oito horas do dia vinte e dois de junho de dois mil e quinze, na sala do Observatório,
2 localizada na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizou-se a
3 quinquagésima sexta reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação, com a presença dos
4 seguintes membros: O Presidente Marcelo Silva Silvério, o representante da Administração
5 Superior Professor Danilo Pereira Pinto, o representante discente da Graduação Pedro
6 Henrique Oliveira Cuco, os representantes dos Técnicos Administrativos em Educação André
7 de Lima Xandó Baptista e Flávio Cardoso Sereno, além da servidora Técnica Administrativa em
8 Educação da Diretoria de Avaliação Institucional, Letícia Cerqueira Sodré Nogueira. Iniciada a
9 reunião, o discente Pedro relatou algumas sugestões de alteração no Regimento feitas por ele
10 com base no Regimento do Conselho Superior da UFJF (CONSU), o qual já está consolidado.
11 Explicou, então, que começou pelas finalidades da CPA, depois as competências e, a seguir,
12 criou uma estruturação para a CPA, utilizando o termo "CPA-sede" e definindo o mesmo.
13 Relatou, ainda, que no capítulo específico sobre a Comissão Setorial Própria de Avaliação do
14 *campus* avançado de Governador Valadares - CSPA/GV não teve meios de fazê-lo de forma
15 genérica na parte da Estrutura. A seguir, o Presidente opinou que o texto redigido pelo discente
16 Pedro deixava dúvidas sobre a existência de mais de uma Comissão Própria de Avaliação, o
17 que não pode ocorrer no âmbito das IFE's, além de aparentar que a figura do Presidente era
18 externa à Comissão. O discente Pedro, dessa forma, iniciou uma demonstração comparativa
19 entre as sugestões feitas por ele e o antigo Regimento da CPA, principalmente em relação aos
20 primeiros artigos. O Presidente entendeu que da nova maneira ficaria muito complexo o
21 Regimento. O TAE Flávio questionou se a existência Regimental da CSPA/GV aumentaria o
22 *quórum* de votações na CPA, tendo sido explicado pelos presentes que somente o
23 Representante da CSPA/GV com assento na CPA entrará na contagem do *quórum*. O
24 Professor Danilo sugeriu que primeiramente se definam as competências para, depois, ser
25 inserida a Estrutura. O Presidente disse temer que a redação gere uma inversão da lógica,
26 fazendo parecer que a CPA criará a CSPA/GV, quando, na verdade, a partir do novo
27 Regimento, a existência desta estará normativamente garantida. O Professor Danilo voltou à
28 questão do *quórum*, dizendo que a redação sugerida pelo discente Pedro deixa dúvida neste
29 quesito. O Presidente sugeriu, então, que no artigo 2º, seja inserido o parágrafo 2º explicando o
30 que seria a CSPA/GV. Após, foram feitas algumas alterações no artigo 9º, que trata da
31 composição da CSPA/GV, tais como: deixar a cargo dos representantes de Governador
32 Valadares decidirem se o representante da Administração Universitária será da direção do
33 *campus* ou da Reitoria e que o membro representante da sociedade civil organizada da
34 CSPA/GV será indicado pelo Comitê Gestor do *campus* GV. Inseriu-se, ainda, no artigo que
35 trata das competências da CSPA/GV o inciso VI garantindo à CSPA/GV a possibilidade de
36 "representar a CPA nos processos de avaliação externos no *campus* GV para os quais for
37 convidada". No artigo 13, foi inserida a ideia de que qualquer atividade na CPA e na CSPA/GV
38 precederá quaisquer outras. Em seguida, ficou definido que as sugestões tecidas nesta reunião
39 seriam encaminhadas a todos os membros da CPA por *e-mail* para conhecimento e novas
40 sugestões, definindo-se, posteriormente, nova data de reunião. Nada mais havendo, a reunião
41 foi encerrada. Eu, Letícia Cerqueira Sodré Nogueira redigi esta ata que é por mim assinada e
42 pelos demais presentes. Juiz de Fora, 23 de junho de 2015.

43 Ata aprovada na reunião do dia ____/____/____

44 André de Lima Xandó Baptista

ATA 56ª REUNIÃO DA CPA- COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

47 Danilo Pereira Pinto

Danilo Pereira Pinto

48 Flávio Sereno Cardoso

49 Letícia Cerqueira Sodré Nogueira

50 Pedro Henrique Oliveira Cuco

[Signature]